

Acta n.º 16 (reunião extraordinária) do Conselho Científico – 27.07.2018

No dia 27 de Julho do ano dois mil e dezoito, pelas 10.00 horas, reuniu na sala de reuniões dos órgãos - 2.07, da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu a Professora Catedrática Maria João Gamito e estiveram presentes os seguintes membros: Professor Catedrático Pedro Saraiva, Professoras Associadas Cristina Azevedo Tavares e Luísa Arruda, Professores Auxiliares João Paulo Queiroz, João Castro Silva, Cristóvão Pereira e Sofia Gonçalves. Secretariou a reunião a Presidente.

A Professora Maria João Gamito deu início à reunião, sujeita à seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações.
2. Leitura e votação da acta da reunião ordinária de 18.07.2018.
3. Votação dos Planos de Equivalência dos Planos de Estudos de 1.º e 2.º Ciclos aos Novos Planos de Estudos.

Ponto 1: A Professora Maria João Gamito informou já terem chegado à faculdade as decisões finais da A3ES relativamente aos cursos de mestrado em Arte Multimédia e em Design de Comunicação, tendo sido ambos aprovados por um período de seis anos, o de Design de Comunicação com a obrigatoriedade de alterar a designação no prazo de um ano. Acrescentou não ter mais informações a dar. Dado nenhum dos membros presentes ter quaisquer informações, passou-se ao segundo ponto da ordem de trabalhos.

Ponto 2: A Professora Maria João Gamito pôs à discussão a acta n.º 15. Após a integração de pequenas alterações, a acta foi aprovada por unanimidade dos membros presentes.

Ponto 3: A Professora Maria João Gamito começou por informar que o regime de transição previsto assegura que os estudantes que tenham completado o 1.º ano curricular nos actuais Planos de Estudos, terão o 1.º ano curricular da nova organização de estudos decorrente da Reforma Curricular creditado na totalidade. Os estudantes a frequentar a licenciatura de Pintura, tal medida estende-se aos dois primeiros anos.

De seguida, apresentou resumidamente o disposto nas Regras de Transição, relativamente aos cursos de licenciatura, designadamente o que se refere à integração nos novos cursos dos estudantes que transitam para o 2.º ano (em todos os cursos) e dos que transitam para o 3.º ano, no caso da licenciatura de Pintura. Essa integração é assegurada através da creditação da formação obtida nos cursos actuais, estabelecida por intermédio da tabela de transição prevista no Anexo A.

Findo o ano lectivo 2018/2019, os estudantes que não tenham completado a licenciatura transitam, no ano letivo seguinte, para o novo Plano de Estudos, sendo a

sua integração assegurada através da creditação da formação obtida nos cursos actuais, estabelecida por intermédio da tabela de transição prevista no Anexo B.

Depois de brevemente apresentados pelos representantes das áreas, presentes na reunião, os Planos de Equivalência dos cursos de licenciatura foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos membros presentes.

Relativamente aos cursos de mestrado, informou que o regime de transição previsto assegura que os estudantes inscritos, no actual ano lectivo, no 1.º ano curricular e que, até final deste ano reúnam o mínimo de 42 ECTS para transitar para o 2.º ano, bem como aqueles que, estando inscritos no 2.º ano, não tenham concluído o mestrado, permanecerão matriculados e inscritos, no ano lectivo 2018/2019, nos actuais Planos de Estudos, a fim de completarem o mestrado nesses Planos de Estudos.

Findo o ano letivo 2018/2019, os estudantes que não tenham completado o mestrado ou que até ao final desse ano letivo não tenham procedido à apresentação do requerimento de admissão à prestação das provas de defesa do trabalho final transitam, no ano seguinte para os novos Planos de Estudos.

Depois de brevemente apresentados pelos representantes das áreas, presentes na reunião, os Planos de Equivalência dos cursos de mestrado foram postos à votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos membros presentes.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 12.30 horas, da qual se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pela Presidente que a secretariou.

A Presidente do Conselho Científico

MARIA JOÃO GAMITO

(Professora Catedrática Maria João Gamito)